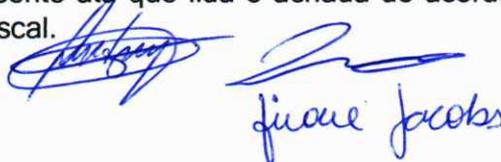


ATA 006/2024

DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA-RS

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2024, foi realizada a reunião do Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS de forma remota pelo aplicativo Whatsapp. Como período expediente: foram encaminhados os seguintes documentos recebidos por e-mail da empresa Referência para conhecimento dos conselheiros: Boletim Econômico Semanal, Relatório APR Vila Maria, Conjuntura econômica do mês de maio e o resumo da Portaria 1499; Como ordem do dia, foram verificados no Portal da Transparência do município: rendimento no mês de maio da carteira de investimentos: R\$ 367.081,18, os repasses das contribuições realizadas no mês de junho, sendo os valores: contribuição patronal R\$ R\$ 74.406,49, contribuição dos servidores ativos R\$ 74.406,49, servidores inativos R\$ 0,00 e a taxa de administração do FAPS de R\$ 10.629,44; repasse de R\$ 17.106,78 referentes a compensação previdenciária; repasse para amortização do déficit atuarial no valor de R\$ 91.580,80; despesas do mês de maio R\$ 197.443,30. Encerrando a reunião foram convocados os conselheiros para reunião extraordinária dia 28/06/2024 às 13 horas e 15 minutos no PADU para eleição do Presidente do Conselho Fiscal para o próximo biênio. Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, faz jus a gratificação de função o servidor André Uczay. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal.



fiore jacobs